



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 980

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve nomear uma comissão composta pelos srs. Dr. Ricardo Afonso Junqueira, Moacyr Cruz Ferreira e Benedito Luisi para proceder à vistoria, para efeito de interdição ou demolição do predio nº 205, situado à Rua Maranhão, de propriedade do Sr. José Solia, sendo o ultimo membro da comissão indicado pelo proprietário do mencionado predio, e de conformidade com o inciso II, do art. 94, do Código de Posturas Municipais.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 13 de fevereiro de 1964

*Agostinho Loyola Junqueira*  
Agostinho Loyola Junqueira  
Prefeito Municipal